IH

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 142/SVMA/2017 CONTRATO Nº 076/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.130.820-8

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SVMA/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO

VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/C LTDA - CNPJ nº 87.389.086/0001-74.

OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento da dosimetria pessoal dos técnicos que manipulam aparelho de RX do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres.

OBJETOS DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2017.

VALOR CONTRATUAL: MENSAL: R\$ 97,65 (noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos);

ANUAL: R\$ 1.171,80 (hum mil, cento e setenta e um reais e

oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3020.6651.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 120.642/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário, EDUARDO DE CASTRO, adiante designada apenas CONTRATANTE e de outro, a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/C LTDA, com sede na Rua Rui Barbosa. nº 118, Edifício Michalski, Térreo, Vila Jardim América, Cachoeirinha, RS - CEP: 94920-510, inscrita no CNPJ sob o nº 87.389.086/0001-74, fone: (51) 3287-3544, fax: (51) 3287-3508, email: comercial@prorad.com.br, adiante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ALWIN WILHELM ELBERN, portador da cédula de identidade SJS/RS nº 607.304.276-1 e CPF/MF nº 111.687.300-15, sócio - diretor, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. 569, do processo administrativo nº 2014-0.130.820-8, publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/12/2017 à fl. 96, e o reti-ratificando, publicado no DOC de 14/12/2017 à pag. 90, exarado resolve aditar por meio deste termo o Contrato nº 076/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

Sm

TZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2017, pelo valor contratual mensal de R\$ 97,65 (noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) e valor contratual anual de R\$ 1.171,80 (hum mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo De de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO-SECRETÁRIO

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/C LTDA
ALWIN WILHELM ELBERN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ Nome: CPF: 017.883/.490-71 2. Pro-Rad Cons. Radioproteção S/S Ltd~

Nome: R.G. nº

R.G. nº

Nagner Hallo dos Santos

2